

sessenta e quatro reais);

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Itapemirim.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0049

ITAPEMIRIM-ES, 26/02/2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1271425

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 803/2024, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Mayko Sullivan Tiburcio Ferreira 12645254780**, inscrito no CNPJ 14.364.810/0001-31, objetivando a prestação de serviços de serralheria (manutenção de portões e confecção e instalação de grades), na EMEF Jucelino Kubitschek, localizada na Zona Rural deste Município. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0012

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Fevereiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1271212

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica de Demétrio Ribeiro, localizado no Município de João Neiva/ES.

Licitante Habilitada: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA ME e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Licitante Inabilitada: CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações TC-ES: 2023.040E0500001.01.0001

João Neiva, 26 de fevereiro de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 1271551

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Centro de João Neiva/ES.

Licitante Habilitada: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS ME, EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDAEPP, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA ME e FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA ME

Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações TC-ES: 2023.040E0500001.01.0003

João Neiva, 26 de fevereiro de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 1271554

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA FMS Nº 001/2023

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 194/2023, de 13/12/2023, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

EMPRESA INABILITADA: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

EMPRESA HABILITADA: SUENGE ENGENHARIA LTDA. Abre-se o prazo legal para interposição de recurso. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.01.0013.

Linhares-ES, 26 de fevereiro de 2024.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1271695

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2024.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2024, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos), destinado a atender as demandas judiciais do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 12/03/2024 às 08h. Início da disputa: 12/03/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2024.042E0500001.02.0004

Linhares, 26 de fevereiro de 2024
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1271850

João Neiva

Edital

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°
007/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção da Unidade de Saúde Básica de Demétrio Ribeiro, localizado no Município de João Neiva/ES. Licitante Habilitada: BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA ME e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Licitante Inabilitada: CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:
2023.040E0500001.01.0001

João Neiva, 26 de fevereiro de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 1271553

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°
009/2023**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços supra citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução da conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Centro de João Neiva/ES.

Licitante Habilitada: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS ME, EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, C.S.T. ENGENHARIA LTDA ME e F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: VITORIA - VIX CONSTRUTORA LTDA EPP, HANGAR CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA ME e FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA ME. Ficam as empresas devidamente notificadas para, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Cód. CidadES Contratações TC-ES:
2023.040E0500001.01.0003

João Neiva, 26 de fevereiro de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 1271555

Termos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
N° 004/2023**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado N° 004/2023 - SEMSA, nomeada pela Portaria nº 13.173/2023, torna Público a **CONVOCAÇÃO N°**

06, do Processo Seletivo Simplificado N° 004/2023.

Ficam os candidatos convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, Rua: Plácido Vassolo, nº 48, 2º Pavimento - Centro - João Neiva/ES, com as documentações originais e cópias para conferência, conforme consta no item 11 e 12.1 do edital.

Data: 28/02/2024 às 8 h

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
04	56	Elizete dos Santos

João Neiva/ES, 26 de fevereiro de 2024.

Rosilene Maria Fachetti Milani

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Semsa N° 004/2023
Portaria N° 13.173/2023

Protocolo 1271347

Aditivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 046/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 12 (doze) meses a partir de 29/02/2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1271207

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 004/2017**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: AUGUSTO TESSAROLO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA - Órgão: 360000 - Unidade: 36.100 - Programa de Trabalho: 1012200022.003

Elemento de Despesa: 33903600000 - Subelemento de Despesa: 33903615000

Fonte: 150000150000 - Ficha: 0009

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições